



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Moção nº 12/2025

Moção de Aplauso nº11/2025

Moção de Aplausos às Manifestações Culturais desenvolvidas pelas Folias de Reis do Município de Bom Jardim de Minas, nas pessoas de seus representantes em reconhecimento à preservação da tradição, da fé e da cultura popular bonjardinense.

Moção de Aplausos às Manifestações Culturais desenvolvidas pelas Folias de Reis do Município de Bom Jardim de Minas, nas pessoas de seus representantes Emerson Cássio Magalhães, Daniel José de Paula, Fábio Luciano de Oliveira, Shirley Aparecida de Almeida, Sebastião Márcio da Silva e Reinaldo José de Rezende, em reconhecimento à preservação da tradição, da fé e da cultura popular bonjardinense.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio do vereador Renan Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos nº 10/2025 em homenagem às Folias de Reis do Município, representadas por seus organizadores e mestres:

1. Folia de Reis Senhor Paulino – Representada por Emerson Cássio Magalhães;
2. Folia de Reis Descendentes dos Três Reais – Representada por Daniel José de Paula;
3. Folia de Reis Estrela da Guia – Representada por Fábio Luciano de Oliveira;
4. Folia de Reis Terno de Reis – Representada por Shirley Aparecida de Almeida;
5. Folia de Reis Caminho de Belém – Representada por Sebastião Márcio da Silva;
6. Folia de Reis Estrela Divina – Representada por Reinaldo José de Rezende.

As Folias de Reis são manifestações tradicionais profundamente enraizadas na identidade do povo bonjardinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Transmitidas de geração em geração, constituem patrimônio imaterial que reúne música, fé, devoção, solidariedade e confraternização, celebrando a jornada dos Três Reis Magos e fortalecendo os laços comunitários.

As Companhias de Reis do Município, nas pessoas de seus representantes acima mencionados, desenvolvem um trabalho cultural que ultrapassa a esfera religiosa, atuando como instrumento de preservação histórica, resistência cultural e inclusão social. Seus integrantes percorrem as casas, ruas e comunidades rurais, levando cantorias, rezas e bênçãos, promovendo união entre famílias, alegria, memória coletiva e espiritualidade.

A dedicação desses representantes assegura que a tradição permaneça viva, organizada e respeitada. Por meio de ensaios, apresentações, festividades e encontros culturais, as Folias contribuem significativamente para o fortalecimento da identidade local, para a valorização da cultura popular e para o desenvolvimento das políticas municipais de cultura.

A atuação das Folias de Reis encontra respaldo nos princípios constitucionais de proteção à cultura popular (art. 215 da Constituição Federal) e nas disposições da Lei Orgânica Municipal, que asseguram ao Poder Público o dever de apoiar, promover e preservar manifestações tradicionais, religiosas e artísticas.

Assim, diante da importância social, cultural e histórica dessas manifestações, e reconhecendo o papel essencial desempenhado pelos representantes mencionados na condução, organização e difusão das Folias de Reis no Município, a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas confere a presente Moção de Aplausos, como tributo público ao compromisso, à tradição e ao legado cultural por eles preservados.

Bom Jardim de Minas, 08 de dezembro de 2025.

Renan Rodrigues

Vereador